CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 460

AUTORIZA A MUDANÇA DE LOCAL PARA POSSE E COMPROMISSO DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE-PREFEITO DE ARCOS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 104, $ 1º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica autorizada a mudança de local para posse e compromisso do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito de Arcos.

Parágrafo Único - A posse e compromisso que se trata neste artigo, será no Ginásio Poliesportivo.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 01 de Janeiro de 2005.

JOSÉ AGENOR DA SILVA
Presidente da Câmara.

GABRIEL DE MACEDO CARVALHO
Vice-Presidente.

JAMIR SOARES DOS REIS
Secretário.